



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

EDITAL ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Nº 02/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/03/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 59

AVISO Nº 1 DE 21/03/2024

SORTEIO DE RESERVA IMEDIATA DE VAGAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis n.º 9.849 de 26/10/1999 e n.º 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o disposto no item 7.7. do Edital de Condições Gerais nº 01/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 23/01/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 37, disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado_Edital_de_Condicoes_Gerais_PSS_2024.pdf?1706018550, em observância ao princípio da razoabilidade, resolve dispensar o sorteio das áreas para reserva imeditata de uma (01) vagas PPP por haver apenas um candidato autodeclarado inscrito, e decide pela reserva imediata da vaga para candidato PPP na área de Geografia Humana, do Edital Específico 03/2024, sem a necessidade de sorteio, uma vez que esta foi a única área em que houve candidato PPP inscrito.

Jataí, 21 de março de 2024.

Prof. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANO PERES COELHO

Data: 22/03/2024 16:45:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>